



Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023 - Análise Técnica sobre a Proposta Retificada 3 - INTEGRAR EMPREENDIMENTOS LTDA

2 mensagens

Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

Para: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

**Andre Luis da Paixao e Silva** <andre.paixao@tjam.jus.br>

para dvcop, Coordenação

qui., 20 de abr., 10:29

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 011/2023 (SEI nº 2023/000002908-00)** da **Licitante classificada sob an EMPREENDIMENTOS LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **Divisão de Compras e Operações**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?
- 2) Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos da Proposta Cadastrada/Ajustada/Retificada?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **25/04/2023, às 11h**.

Atenciosamente,

--

André Luis da Paixão e Silva

Matrícula nº 1656-0-A

Membro da Coordenadoria de Licitação

3 anexos **PLANILHA RECEPCIONISTA.xlsx**
349K **Justificativa 3.pdf**
502K **PROPOSTA_assinado.pdf**
790K**Rita Maria Barbosa Taborda** <rita.taborda@tjam.jus.br>

Para: Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

24 de abril de 2023 às 14:32

Prezados, boa tarde.

Encaminho, em anexo, análise sobre a proposta da Licitante INTEGRAR EMPREENDIMENTOS LTDA.

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Rita Maria Barbosa Taborda Silva**

Servidora

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Secretaria de Compras, Contratos e Operações

Divisão de Compras e Operações

Seção de Compras

Fone: (092) 2129-6644 Ramais: 1021 / 1022

análise IV INTEGRAR.docx
16K

1. Aba RECEP – Correções

1.1 Corrigir os valores conforme abaixo, visto que os que constam na planilha não condizem com o cálculo do % informado.

Célula D31 – 13 ° Salário - R\$ 130,31

Célula D35 – TOTAL - R\$ 324,60

Célula D40 – SAT (RAT X FAP) - R\$ 15,64

Célula D42 – SENAI- SENAC- R\$ 15,64

Célula D44 – INCRA - R\$ 3,13

Célula D46 – TOTAL - R\$ 544,15

Célula D59 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias - R\$ 324,60

Célula D60 – GPS, FGTS e outras contribuições - R\$ 544,15

Célula D62 – TOTAL- R\$ 1.309,13

Célula D68 – Aviso prévio trabalhado - R\$ 7,51

Célula D71 – TOTAL - R\$ 108,71

Célula D78 – Ausência por acidente de trabalho - R\$ 2,14

Célula D81 – Subtotal - R\$ 25,64

Célula D83 – TOTAL - R\$ 34,56

Célula D86 – Ausências Legais - R\$ 34,56

Célula D87 – TOTAL - R\$ 34,56

1.2. Para que o valor unitário atenda ao informado na proposta, será necessária a revisão das células D97 e D98, visto que os demais valores são obrigações legais, por isso não passíveis de alteração.

2. Aba ENCARREGADO – Correções

2.1 Corrigir os valores conforme abaixo, visto que os que constam na planilha não condizem com o cálculo do % informado.

Célula D45 – FGTS - R\$ 171,28

Célula D46 – TOTAL - R\$ 745,05

Célula D60 – GPS, FGTS e outras contribuições - R\$ 745,05

Célula D62 – TOTAL- R\$ 1.595,23

Célula D69 – Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado - R\$ 3,58

Célula D71 – TOTAL - R\$ 148,85

2.2. Para que o valor unitário atenda ao informado na proposta, será necessária revisão das células D97 e D98, visto que os demais valores são obrigações legais, por isso não passíveis de alteração.

3. Aba UNIFORME – Correções

3.1 Arredondar o valor da célula F38 para R\$ 45,00.

Caso a licitante não corrija as informações solicitadas, ou não apresente justificativas de forma fundamentada, poderá ser desclassificada com base no item 14.10 do Edital do Pregão Eletrônico nº011/2023 – TJAM.

Tendo em vista o princípio da celeridade, os custos monetários atrelados ao processo licitatório, o dispêndio de tempo para a análise minuciosa das propostas e as diligências já realizadas até o momento para sanar os erros encontrados na proposta da empresa licitante, informa-se que esta é a última solicitação a ser realizada, o não atendimento acarretará em exclusão da mesma no certame.